

XPCE RE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF n.º 24.853.060/0001-15

Ata da Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 27 de junho de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2017, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar, sede da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do XPCE RE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo (“Cotista”), em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução da CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

PRESENÇA: Validamente instalada com a presença da totalidade do único cotista. Participaram igualmente da assembleia os representantes do gestor do Fundo, XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.625.200/0001-89 e o Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias; Secretário: Daniel Oliveira.

- 1- **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a ratificação dos seguintes atos: (i) a aquisição, pelo Fundo, de ações representativas do capital social das sociedades: (a) XPCE ANHAIA MELLO PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação de “URSA MAIOR PARTICIPAÇÕES S.A.”) sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar, cj 101 e 102 parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ - 27.522.540/0001-91; (b) XPCE MARIA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação de “CYGNUS PARTICIPAÇÕES S.A.”) sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar, cj 101 e 102 parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ

09.350.896/0001-03; (ii) a autorização para o Administrador e/ou o Gestor celebrar, em nome do Fundo, a competente alteração do Estatuto Social das companhias referente às deliberações tomadas nos termos do item “i” acima e para (a) alterar a denominação social das companhias; (b) alteração do endereço; (c) alterar o objeto social das sociedades; (d) destituir os atuais diretores das companhias com a eleição de novos diretores; e (iii) a autorização para que o Administrador e/ou o Gestor pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES: O Quotista do Fundo deliberou, sem qualquer restrição, ratificar:

(i) a aquisição de 100 (cem) ações representativas do capital social das seguintes companhias:

(a) **XPCE ANHAIA MELLO PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação de “URSA MAIOR PARTICIPAÇÕES S.A.”)** sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar, cj 101 e 102 parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ - 27.522.540/0001-91. O capital atualmente detido pelos sócios MAXIMILIANO JOSÉ RANZANI GARCIA e GUSTAVO FRANÇA PIANUCCI. O Fundo deverá pagar o montante de R\$ 100,00 (cem reais) relativo à aquisição da totalidade das ações.
e

(b) **XPCE MARIA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação de “CYGNUS PARTICIPAÇÕES S.A.”)** sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar, cj 101 e 102 parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ 09.350.896/0001-03. O capital atualmente detido pelos sócios MAXIMILIANO JOSÉ RANZANI GARCIA e GUSTAVO FRANÇA PIANUCCI. O Fundo deverá pagar o montante de R\$ 100,00 (cem reais) relativo à aquisição da totalidade das ações.

(ii) a autorização para o Administrador e/ou Gestor celebrar, em nome do Fundo, a competente alteração do Estatuto Social das companhias referente às deliberações tomadas nos termos do item “i” acima e para (a) alterar a denominação social das companhias; (b) alteração do endereço; (c) alterar o objeto social das sociedades; (d) destituir os atuais diretores das companhias com a eleição de novos diretores.

(iii) a autorização para o Administrador e/ou Gestor celebrar todos os contratos afins com os objetos deliberados nesta assembleia, bem como proceder com os pagamentos relativos às implementações que se façam necessárias em virtude das alterações societárias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de junho de 2017

Sérgio Dias
Presidente

Daniel Oliveira
Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

